



Edital N° 02/2023

Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação – PIICTI/EMESCAM

RESULTADO FINAL

Após análise de recursos administrativos

A Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (PIICTI) da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final de seleção após análise de recursos administrativos das propostas submetidas para concorrer à SELEÇÃO PÚBLICA do Edital 02/2023 do Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na modalidade Bolsista (PIBITI) e Voluntária (PIVITI).

I- NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AO PIICTI NA MODALIDADE PIBITI

FONTE FINANCIADORA	Nº DE BOLSAS	VALOR TOTAL
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq- PIBITI	03	R\$ 25.200,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES	03	R\$ 25.200,00



II- PROPOSTAS APROVADAS

Nº.	ORIENTADOR	CÓD.	TÍTULO	ESTUDANTES	MODALIDADE	NOTA DA BOLSA
1.	ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA	ICT-09	DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS PARA A APRENDIZAGEM: VALIDAÇÃO DE UMA TECNOLOGIA EDUCATIVA PARA PROFESSORES	ANA CAROLINA ALMEIDA MEIRELLES (PIBITI-CNPQ) NICOLLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA (PIVITI)	CNPq-PIBITI	423,41
2.	JOSÉ LUCAS SOUZA RAMOS	ICT-08	ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL DE PESSOAS TRANSEXUAIS: CONTRUÇÃO DE UMA CARTILHA PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	THAIS NUNES RESENDE-(PIBITI-CNPq) FERNANDA GONÇALVES JARDIM-(PIVITI) LARA MEIRA PRATTI (PIVITI)	CNPq-PIBITI	170,57
3.	JOSÉ LUCAS SOUZA RAMOS	ICT-05	PRECONCEITOS ESTRUTURAIS NA SOCIEDADE ATUAL: CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PAMELA RODRIGUES PEREIRA (PIBITI-CNPq) RHUANA BONADIMAN OLIOSA (PIVITI) LARYSSA SILVISTRINI - (PIVITI)	CNPq-PIBITI	170,00
4.	PRISCILA ROSSI DE BATISTA	ICT-12	ELABORAÇÃO DE UM LIVRO INTERATIVO PARA CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SOBRE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PÓS-PANDEMIA ATRAVÉS DA ANATOMIA HUMANA	CINARA THAMIRÉS DA COSTA SILVA (PIBITI-FAPES) BEATRIZ GAZZONI CAETANO- (PIVITI) ESTER SANTIAGO RIBEIRO -(PIVITI) MELINA BARCELOS DA SILVA RODRIGUES - (PIVITI)	FAPES- PIBITI	136,54



5.	MARIANGELA BRAGA PEREIRA NIELSEN	ICT-02	EFEITO DO EXOESQUELETO DE MEMBRO SUPERIOR NA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DE PACIENTES HEMIPARÉTICOS PÓS ACIDENTES VASCULAR CEREBRAL EM UMA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA EM VITÓRIA-ES	THAÍS SIQUEIRA CAMPOS - (PIBITI- FAPES) LÍVIA DE CERQUEIRA GONÇALVES – (PIVITI) DAYANA REIS SUBTIL -(PIVITI)	FAPES- PIBITI	73,54
6.	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	ICT-04	CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA ELETRÔNICA EDUCATIVA SOBRE A OFERTA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM GESTANTES	BEATRIZ PRALON NASCIMENTO CASTHELOGE COUTINHO -(PIBITI- FAPES) JÚLIA MAYSE SOARES GONÇALVES - (PIVITI)	FAPES- PIBITI	54,30

III- PROPOSTAS APROVADAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO – PIVIC

Nº	ORIENTADOR	CÓD.	TÍTULO	ESTUDANTES	NOTA
1.	PÂMELA REIS VIDA	ICT-11	MODULAÇÃO AUTONÔMICA E REALIDADE VIRTUAL EM ATLETAS COM LESÃO MEDULAR ESPINHAL	IZABELA ZUCCON CÔCO - (PIVITI)	74,43
2.	PRISCILA PINTO E SILVA DOS SANTOS	ICT-10	ATLAS DIGITAL INTERATIVO DE HISTOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR	DANIELE PEZZIN FELIPPE -(PIVITI) MARCELA DIAS ZOUAIN DE ALMEIDA - (PIVITI) INGRID LOUREIRO ALMEIDA STELZER - (PIVITI)	69,54



EMESCAM

IV – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Não houve recursos administrativos protocolados na Coordenação de Pesquisa da EMESCAM, conforme instruções do item 10 do edital.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2023.

Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica



ORIENTAÇÕES GERAIS

Após a publicação do resultado final após recursos administrativos faz-se necessário a entrega do Termo de Compromisso assinado, como previsto nos seguintes itens do edital:

- **Item “4.1 h” do edital:** o **ORIENTADOR** do projeto deverá “enviar a Coordenação do PIICTI o Termo de Compromisso assinado disponível na página da EMESCAM ([Clique aqui](#)) para o e-mail pibic.pivic@emescam.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do edital, com possibilidade de cancelamento do projeto de pesquisa vinculado ao Programa quando do não respeito ao prazo.
- **Item 9“a”do edital:** O orientador e estudante(s) devem assinar o Termo de Compromisso e enviar até a data estabelecida neste edital para a habilitação do projeto de IC no Programa, implicando no desligamento do projeto no Programa e cancelamento da bolsa, caso se aplique.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Data de publicação do Edital	22/05/2023
Data limite para submissão das propostas	05/07/2023
Homologação das inscrições	10/07/2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Homologação	10 a 11/07/2023
Resultado final de homologação das inscrições	12/07/2023
Prazo máximo para envio do Parecer do Comitê de ética, quando aplicável	13/07/2023
Prazo máximo de envio do histórico atualizado para alunos do primeiro período	13/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/08/2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Seleção	08 a 09/08/2023
Resultado final homologado	10/08/2023
Prazo máximo para envio do Termo de Compromisso Assinado	18/08/2023
Início da vigência do Edital	01/09/2023
Entrega de relatório técnico parcial pelo orientador	01/03/2024
Entrega de relatório técnico final pelo orientador	31/08/2024
Término da vigência do Edital	31/08/2024
Previsão evento de avaliação final do PIICTI	Dez/2024
Previsão de emissão dos certificados	Dez/2024



ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO EDITAL PIICTI/EMESCAM

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE BOLSAS CNPq, considerar as seguintes orientações, a saber:

1) O candidato à bolsa deverá enviar para o e-mail pibic.pivic@emescam.br , até o **dia 18 de agosto de 2023**, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN
5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
6. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	http://www.tst.jus.br/certidao

OBSERVAÇÕES:

- Os bolsistas CNPq devem possuir, obrigatoriamente, **conta corrente no BANCO DO BRASIL**. Data limite para abertura de conta bancária, **25 de agosto de 2023**.
- A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica é responsável por cadastrar todos os bolsistas;
- Assim que estejam cadastrados, os bolsistas receberão um e-mail do CNPq para preenchimento do Termo de Compromisso na plataforma Carlos Chagas (<https://carloschagas.cnpq.br/>);
- Nesta ocasião lhes será solicitado os dados bancários. Somente após responderem a este e-mail seus cadastros serão efetivados como bolsistas.

ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do bolsista e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão **REPROVADAS** as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Dúvidas sobre a etapa de indicação de bolsistas, escreva para pibic.pivic@emescam.br .



CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS FAPES considerar as seguintes orientações, a saber:

PASSO 1: CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS

O candidato à bolsa deverá acessar o sistema **SIGFAPES** com senha e *login* próprios, caso ainda não tenha cadastro deverá fazê-lo ([Clique aqui](#));

- 1.2 Candidato deverá comunicar a coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica via e-mail pibic.pivic@emescam a realização do cadastro;
- 1.3 O candidato à bolsa deverá inserir no **SIGFAPES**, item “**Envio de documentos pessoais**”, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Comprovante de matrícula da graduação no semestre letivo vigente.	Comprovante de matrícula ou solicitação de matrícula no semestre letivo vigente.
5. Histórico escolar da graduação com coeficiente de rendimento atualizado.	O histórico deverá ter computado as notas do último semestre letivo cursado.
6. Termo de Responsabilidade	Modelo disponível em www.fapes.es.gov.br na aba referente a formulários.
7. Currículo Lattes atualizado	Atualizado nos últimos 30 (trinta) dias. É importante o candidato se certificar que não há vínculos em aberto ou registros de bolsas vigente que possam implicar na reprovação da solicitação de bolsa.
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN
9. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
10. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência .
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	http://www.tst.jus.br/certidao



ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do candidato a bolsa e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão REPROVADAS as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Os candidatos a bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do Termo de Responsabilidade, bem como dos dados constantes no Currículo Lattes, visto que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados poderão incidir na reprovação da solicitação da bolsa.
- Dúvidas sobre a etapa preenchimento dos dados no SIGFAPES, escreva para pibc.pivic@emescam.br.

PASSO 2: PLANO DE ATIVIDADES

- 2.1. Na página inicial do SIGFAPES, localizar o item “Minhas Bolsas” e clicar no título do projeto no qual o bolsista será indicado, seguido do ícone “**Plano de Atividades**”;
- 2.2. Na página que se abrirá, o candidato à bolsa deverá clicar no ícone “Editar” para ter acesso ao “Plano de Atividades” a ser preenchido;
- 2.3. Após preenchido o “Plano de Atividades”, o candidato deverá clicar em “Salvar”, seguido de “Encaminhar ao Coordenador/Orientador”.

Observações importantes:

- Por se tratar de Projeto vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da EMESCAM, é possível que no momento em que o bolsista clique na opção “enviar ao orientador”, o plano de atividades seja encaminhado diretamente para o SIGFAPES da Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM e não para o orientador. Por isso, é **importante que antes de clicar no envio, o orientador esteja ciente e de acordo com as informações descritas no plano de atividades**;
- O candidato à bolsa que optar por preencher o “Plano de Atividades” aos poucos, lembrar de sempre “Salvar” as alterações realizadas.



PASSO 3: DADOS BANCÁRIOS

- O pagamento das bolsas será efetuado pela FAPES diretamente ao bolsista, mensalmente, em **conta corrente** do BANESTES informada pelos mesmos.
 - A coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da EMESCAM poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário que o bolsista FAPES envie um e-mail para pibic.pivic@emescam.br contendo o nome completo e o CPF para a solicitação do ofício para abertura de conta.
- **Os dados da conta corrente do BANESTES deverão ser informados no Plano de Atividades do Bolsista no SIGFAPES ou enviados ao e-mail [\(PELO BOLSISTA\).](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br)**
- Copiar pibic.pivic@emescam.br para ciência, junto com nome completo, CPF do bolsista e com a identificação da Instituição e do número do edital da FAPES a qual a bolsa estará vinculada (**EDITAL FAPES Nº 09/2023 – PIBICES 2023**).
- É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no BANESTES, da qual deve ser **titular**, para o depósito das parcelas da bolsa FAPES, **NÃO** podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.
- Os beneficiários poderão utilizar o aplicativo do Banestes “Abre Conta Banestes”. No aplicativo o beneficiário deverá selecionar a opção “Cesta Multivantagens” >> “Serviços Essenciais” para abertura da conta.
- Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com contacorrente@fapes.es.gov.br ou gepof@fapes.es.gov.br
- O bolsista deverá manter a movimentação dos recursos financeiros na conta corrente do BANESTES informada, sendo vedada a portabilidade do pagamento das parcelas da bolsa efetuado pela FAPES.
- Os pagamentos são realizados conforme calendário anual disponível no site da FAPES (www.fapes.es.gov.br >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

Data limite para conclusão dos 3 passos junto a Coordenação de pesquisa e à FAPES: 25 de agosto de 2023.

- Importante: *O descumprimento do prazo acima, implicará na perda da 1ª parcela da bolsa.*